



ATA Nº 001 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSC'S PARA APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE VISAM À PROTEÇÃO, À DEFESA E À GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 09 (nove) horas, reuniram-se na Fundação Cultural de Lages, Rua Benjamin Constant, nº 141, Centro, Lages/SC, Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Seleção, Ana Paula Ribeiro e Fabiana Medeiros Branco, membros específicos da Comissão de Seleção do Edital nº 001/2022, para recebimento dos envelopes e análise técnica das propostas apresentadas para habilitação no Edital supracitado. Acompanhou também Ana Paula Battistella, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Por fim, também estavam presentes na sessão de Chamamento Público os representantes das OSC's interessadas, conforme lista de presença anexa.

Antecedendo a abertura, deu-se por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes às 09:00 horas.

Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a proposta e documentação de habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes, submetendo os documentos recebidos nos 2 (dois envelopes) a numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, bem como foi realizado a conferência dos Estatutos e Atas com as cópias originais apresentadas.

Isto posto, foi informado às OSCs, as quais concordaram com o ato, que a sessão seria suspensa para análise técnica interna das propostas e documentos de habilitação, para posteriormente ciência dos resultados através desta Ata,

Foram apresentados 04 (quatro) projetos das Organizações da Sociedade Civil. A Presidente, Maria Eduarda, procedeu à abertura dos envelopes seguindo a ordem de chegada. Iniciou-se com a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'J'.

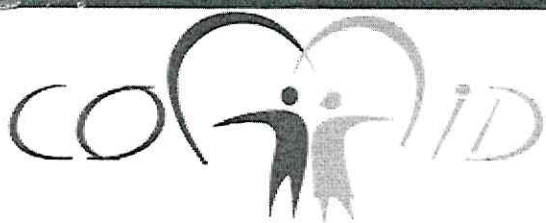


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com o projeto Planejamento de Vida, fora efetuada a análise da documentação apresentada no Envelope 01 pelos membros da comissão. Sendo assim, a proposta foi classificada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do edital, obtendo a pontuação 6,0 (seis). Verificou-se a necessidade de adequação do Plano de Trabalho no que se tange a clareza na descrição do projeto, adequação da metodologia e dos objetivos, bem como o cronograma de atividades, sendo necessário a adequação destes, visto que a planilha orçamentária está em desacordo com o cronograma de atividades apresentados. Faz-se necessário, ainda, especificar os itens dos kits de enfermagem e que esclareça como a OSC dará sequência ao projeto caso não haja adesão dos participantes. Não havendo nenhuma outra Organização interessada no Eixo 02, decidiu-se conceder prazo até 28.03.2022 para a adequação e regularização destes pontos no Plano de Trabalho. Por fim, em análise ao Envelope 02, evidenciou-se que a OSC apresentou toda a documentação necessária, atendendo os requisitos presentes no Edital.

Segue-se com o **Lar do Menino Deus**, com o projeto Aquisição de Mobiliário, fora efetuada a análise da documentação apresentada no Envelope 01 e identificou-se que não há clareza referente a ambientação da organização, visando à humanização do ambiente e do atendimento, conforme eixo 5 do edital. Os itens da planilha orçamentária e as atividades propostas estão em desacordo como o objetivo e a justificativa do plano de trabalho, não houve descrição das metas quantitativas e mensuráveis, cronograma de execução das atividade e cumprimento das metas, bem como detalhamento dos recursos humanos, logo, houve o descumprimento do item 5.1.2, inciso II do Edital. Procedendo-se a fase de pontuação, a OSC obteve nota 0 (zero) no item “A” da Análise Técnica, implicando a sua eliminação da proposta, sendo desclassificada.

Segue-se com o **Lar dos Idosos – SASEADLA**, com o projeto de Aquisição de Lavadora, fora efetuada a análise da documentação apresentada no Envelope 01 e identificou-se que não há clareza referente a ambientação da organização, visando à humanização do ambiente e do atendimento, conforme eixo 5 do edital. As atividade proposta está em desacordo com os objetivos descritos e a justificativa do plano de trabalho, bem como não houve descrição das metas quantitativas e





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

mensuráveis, logo, houve o descumprimento do item 5.1.2, inciso II do Edital. Procedendo-se a fase de pontuação, a OSC obteve nota 0 (zero) no item A da Análise Técnica, implicando a sua eliminação da proposta, sendo desclassificada.

Na sequência, o **Lar Vicentino** apresentou o projeto Reestruturação de Mobília, procedendo-se à abertura do Envelope 01, foi analisada a documentação apresentada e constatou-se que continha toda a documentação necessária, atendendo a todos os requisitos presentes no Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, a proposta obteve a pontuação 8,0 (oito). Procede-se a abertura do Envelope 02, verificando-se que foi apresentado toda a documentação exigida no Edital, sendo a OSC habilitada.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente e com assinatura dos demais participantes.

Maria Eduarda Bueno de Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente

Ana Paula Ribeiro
Membro da Comissão de Seleção

Fabiana Medeiros Branco
Membro da Comissão de Seleção

Ana Paula Battistella
Servidora da Secretaria de Assistência
Social e Habitação



